



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Governador Valadares
Avenida Minas Gerais, 5189 - Bairro Ouro Verde - CEP 35057-760 - Governador Valadares - MG
3332725414 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 126 DE 27 DE AGOSTO DE 2020

Dispõe sobre a designação de coordenador e coordenador substituto do Acordo de Cooperação Técnica Nº 07/2020 - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais campus Governador Valadares e a Superintendência Regional de Saúde de Governador Valadares

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS GOVERNADOR VALADARES, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.331, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22; e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág.20; e pela Portaria IFMG nº 1174, de 20 de setembro de 2019, publicada no DOU de 23 de setembro de 2019, Seção 2, pág.29, e Termo de Posse do dia 24/10/2019.

RESOLVE:

Art.1º DESIGNAR a servidora **DANIELA MARTINS CUNHA**, matrícula SIAPE nº **1885717**, para acompanhar e coordenar, como **TITULAR**, a execução do **Acordo de Cooperação Técnica Nº 07/2020** - celebrado entre o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS e a SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE DE GOVERNADOR VALADARES, CNPJ nº **18.715.516/0018-26**, que tem por objeto o estabelecimento de Cooperação entre as partes, em regime de mútua colaboração, sem transferência de recursos financeiros, visando a implementação, consolidação e execução compartilhada do Projeto de "Espacialização e análise dos dados da pandemia de COVID-19 dos municípios que compreendem o território da Macrorregião Leste".

Art.2º DESIGNAR o servidor **EVANDRO KLEN PANQUESTOR** , matrícula SIAPE nº **2142115**, para acompanhar e coordenar, como **SUPLENTE** a execução do **Acordo de Cooperação Técnica Nº 07/2020** acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços Eletrônico do IFMG *campus* Governador Valadares.

Art. 4º. Determinar que a Diretoria de Administração adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Acordo de Cooperação Técnica Nº 07/2020.



Documento assinado eletronicamente por **Willerson Custodio da Silva, Diretor(a) Geral**, em 27/08/2020, às 12:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0625434** e o código CRC **DE5C9B9D**.

23212.000688/2020-90

0625434v1